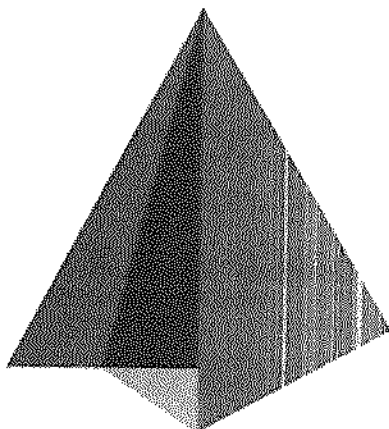




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 11-12-1992

Data de implantação do PJe: 31-5-2013

Jurisdição: Pedro Leopoldo, Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Prudente de Moraes, São José da Lapa e Vespasiano.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 24-7-2018, p. 3/5.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 7h30min do dia treze de agosto de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, situada na Rua Anélio Caldas, 500, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Daniel Ferreira Brito**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Milene Santana Coelho; pelos servidores Bruna Etrusco Gonçalves Lana, Bruno Corsete Soares, Daniel Maia de Carvalho, Felipe de Paula Soares, Luciene Teixeira Dias Abreu, Patrícia da Marta Botelho Fagundes Marques, Renata Moura Barbosa, Renato Machado Ferreira, Roberto José Schafer Júnior, Simone Garcez Alves Costa, Tereza Cristina Soares de Souza Lima e pelas estagiárias Angélica Cristina Silva e Gabrielle Silva Mesquita. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Maria Irene Silva de Castro Coelho**, em licença médica e a servidora Fabiana Lopes Zulato, em licença-maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 866 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 10-8-2018, apurando-se a média de 6,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 158 cartas precatórias até o dia 10-8-2018, das quais 92 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 77 cartas precatórias até o dia 10-8-2018, das quais 20 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 709 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 356 processos foram remetidos até o dia 10-8-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 29 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 94 autos de processos físicos com carga, das quais 35 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 88 processos com perícia designada, devendo a Secretaria da Vara providenciar a baixa nas perícias já realizadas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

e 28 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 18 mandados expedidos em processos físicos e 955 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 67 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 1 processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 12 processos na caixa “aguardando final de sobrestamento”. Os processos eletrônicos examinados encontram-se suspensos, por determinação do juízo e foram analisados abaixo.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 10-8-2018, existem 16 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 10-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	66
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	697
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	703
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	16
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	343



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 2.218 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.836 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 353 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 29 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 10-8-2018.

No ano 2017, até dia 14-9 havia 2.333 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.748 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 540 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 45 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 10-8-2018, existem 69 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 13-8-2018 havia 11 processos:

- a) **instrução:** 10 processos;
- b) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0012515/17, 0012259/17, 0012274/17, 0012139/17, 0012143/17, 0012616/17, 0011940/17, 002276/17, 0012384/17 e 0011008/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos eletrônicos 0010994/18, 0010979/18, 0010957/18, 0010885/18, 0010884/18, 0010842/18, 0010806/18, 0010767/18, 0010766/18, 0010743/18, 0011294/17, 0010100/13, 0011533/14, 0011229/16, 0011228/16, 0010844/16, 0011173/16, 0012563/15, 0010988/13, 0010180/13, 0010301/18, 0012178/16, 0010017/17, 0012633/17, 0010195/18, 0010423/18, 0010682/18, 0010560/18, 0010734/18, 0011394/17, 0010468/18, 0010421/18, 0010917/18, 0010433/18, 0010256/18, 0010830/16, 0011125/16, 0010015/17, 0010674/18, 0010738/17, 0010694/18, 0010943/18, 0010951/17, 0010854/18, 0010947/18, 0010520/17, 0010080/16, 0010800/15, 0011990/17, 0011610/17, 0010280/16, 0010030/16, 0010690/17, 0012232/17, 0010362/16, 0011203/17, 0010104/17, 0011364/17, 0010167/17, 0010187/17, 0010923/18, 0010647/18, 0010659/18, 0010678/18, 0010921/18, 0010546/15, 0010717/18, 0010718/18, 0010777/18 e 0010771/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010767/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 62c4189 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010100/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 580f290 (sem movimentação há mais 300 dias);
- 0011533/14-092: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9b43bbf (sem movimentação há mais 130 dias);
- 0011229/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4ed1f50 (sem movimentação há mais 130 dias);
- 0011228/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 80c86c2 (sem movimentação há mais 130 dias);
- 0010844/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 80c86c2 (sem movimentação há mais 100 dias);
- 0011173/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ef6bf48 (sem movimentação há mais 130 dias);
- 0012563/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 25920998 (mais de 30 dias);
- 0010433/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 910a34c (sem movimentação há mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010256/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2d1f819 (mais de 10 dias);
- 0010830/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 22873ee (sem movimentação há mais de 50 dias);
- 0011126/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6830c35 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0010674/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 15c681e (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010520/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7336535 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010080/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id bd577f (mais de 100 dias); despacho – Id b481e67 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010800/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7fbf2a (mais de 90 dias); despacho – Id 6539dd2 (mais de 20 dias);
- 0011990/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0d5577c (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011610/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id be768ed (mais de 20 dias), despacho – evento 41863168 (mais de 20 dias), despacho – Id 2b82166 (mais de 10 dias);
- 0010280/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 38c28d2 (mais de 60 dias), despacho – Id e65d529 (mais de 60 dias);
- 0010030/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9ec7da3 (mais de 50 dias);
- 0012230/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 37983a7 (mais de 30 dias);
- 0010362/16-040: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id defa13c (mais de 20 dias), – Id 4ab8079 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011200/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a2b43f7 (mais de 20 dias), despacho – Id 597cee2 (mais de 30 dias), impulso oficial – Id 1a318e0 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010104/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

– Id ee19bf6 (mais de 20 dias); Id 91b4299 (sem movimentação há mais de 20 dias);

- 0011364/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial Id 8a61c9c (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0010167/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial Id 08b2684 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010187/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2e5be58 (mais de 50 dias), impulso oficial - Id ddd2f6a (mais de 60 dias); despacho – Id 65b97aa;

- 0010717/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 43626850 (mais de 20 dias);

- 0010718/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 43626931 (mais de 20 dias);

- 0010777/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 43627344 (mais de 20 dias);

- 0010771/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 43562487 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	31	17	20
Procedimento Ordinário	49	43	60
Instrução processo eletrônico	130	202	218

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	9	9	28-8-2018 – 10 dias úteis
Procedimento Ordinário	37	57	28-8-2018 – 10 dias úteis
Instrução	379	384	28-5-2019 – 170 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 10-8-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	451	20
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	321	60
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	576	54
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	604	375
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	573	55
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	585	376



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 10-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	6	1.364
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	104	89
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	23	1.107
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	164	102

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 10-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	469	2.197
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	83	424
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	4	2.485
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	37	0,168
Julgados procedentes em parte	732	3,33
Julgados improcedentes	109	0,49
Extintos com resolução de mérito	5	0,023
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	883	4



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Extintos sem resolução de mérito	160	0,73
Arquivamento	309	1,4
Desistência	156	0,71
Outras decisões sem exame de mérito	6	0,027
Total sem exame de mérito	631	2,87
Decisões de conhecimento	1.514	6,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	285	1,29
Decisões na fase de execução	172	0,79
Total	1.971	8,9

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	5	0,23
*Encerramento de instrução	28	1,27
Inicial	38	1,73
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução	106	4,82
Instrução (rito sumaríssimo)	9	0,41
Una	0	0
Una (rito sumaríssimo)	66	3
Total	224	10,18

* os encerramentos de instrução não são sortados



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No mês de julho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 104 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 65 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências normalmente são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 4 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional nos dias de pauta.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

Verificou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, ao exame da pauta da semana, que os magistrados dividem a pauta, recomendando que somem os esforços e não as dividam observando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que lhe são inerentes, notadamente, na fase de execução.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 500 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.331	2.238
Média por dia útil	10,5	10,2
Processos remanescentes do ano anterior	1.210	1.273
Sentenças anuladas	8	24
Total de processos para solução	3.549	3.535
Processos solucionados	2.295	2.449
Processos conciliados	976	935
Produção	64,67%	69,28%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 3,98% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 4,61%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Pedro Leopoldo - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.541	1.549	1.531
	2 – Pendentes (processos)	5.672	5.413	5.154
	3 – Prazo (dias corridos)	690	839	1.115
	4 – Taxa de conciliação (%)	38,18	36,60	37,31
	5 – Taxa de solução (%)	109,57	113,50	125,03
	6 – TC Conhecimento (%)	40,42	37,52	35,42
	7 – TC Liquidação (%)	47,29	49,15	53,53
	8 – TC Execução (%)	77,00	71,04	65,05



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	9 – TC Incidentes (%)	24,23	26,08	26,70
	1 – Acervo	0,72	0,68	0,63
Meso	2 – Celeridade	0,27	0,34	0,41
	3 – Produção	0,48	0,47	0,39
	4 – Represamento processual	0,68	0,62	0,62
	Índice de Produtividade	0,71	0,71	0,67
Macro	MGD	0,61	0,60	0,51
	Posição MGD	98	92	85
	Força de trabalho	0,86	0,83	0,80
	Movimentação processual		2.001 a 2.500	

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$5.989.951,99	R\$2.148.486,91

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 31 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) observada a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que aos juízes são inerentes, inclusive, na fase de execução;

6) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

8) verificados os processos existentes na caixa “aguardando final do sobrestamento”.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228. do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 121,46% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 144,55% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,59%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 100,44% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,90%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017 quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,54% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 46,58% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,50%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,16% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 99,24% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 112,44%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017 quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,22%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017 quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 224 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 152,65% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o tempo médio alcançado foi de 212 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 211 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ /2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia treze de agosto de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Vinicius Moreira de Lima, Assessor do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que

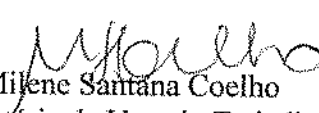


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Assessor acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Daniel Ferreira Brito
Juiz do Trabalho Auxiliar


Milene Santana Coelho
Secretária da Vara do Trabalho